



PROJETO DE LEI Nº 7669 / 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BENEDITO
PAULINO DE PAULA (*1924 +1999).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA BENEDITO PAULINO DE PAULA a atual Rua 4 do bairro Lago Azul, com início na Rua José Paulino Domingues e término na Rua Sem Denominação do Loteamento São Marcos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

Elizelto Guido
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Benedito Paulino de Paula nasceu em 16 de julho de 1924, no Bairro conhecido antigamente como “Vendinha”, sendo atualmente o bairro São João. Filho de Sebastião Paulino de Paula e Mariana Custódia de Jesus, era figura célebre da localidade.

Amado por seus amigos e familiares, Benedito nunca mediu esforços para ajudar o próximo, sendo um exemplo de homem e sempre pautado em valores éticos e morais. Pessoa humilde e carismática, que conquistava a todos que cruzavam seu caminho.

Foi um exímio varredor de rua, trabalhou durante muitos anos no período noturno. Depois começou a trabalhar no antigo DMAE, onde veio aposentar-se como funcionário público municipal, na Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Em 10 de abril de 1999, Benedito veio a falecer, aos 74 anos. Um ser humano do bem, em que tudo que fazia, sempre fez bem e que deixou grande legado para sua mulher: Geralda Maria de Paula e a seus três filhos: Geni Lazara de Paula, Jesus de Paula e Jair Paulino de Paula.

Sala das Sessões, em 04 de maio de 2021.

Elizelto Guido
VEREADOR